



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.085609/2022-52

Unidade Gestora: 154043 - UFU

	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU E A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU.
--	---

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, com endereço na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP: 38.408-144, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1644479, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Francisco Vicente Ferreira, nº 126, Bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP: 38.408-102, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Rafael Visibelli Justino, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.085609/2022-52 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 003/2024**, observadas as disposições da Lei nº 8.958/94, no que couber o Decreto nº 7.423/2010, bem como a Lei nº 14.133/21 e legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo da vigência contratual de 09/04/2026 a 31/07/2027.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO

ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU
Vinícius Vieira Fávaro	Rafael Visibelli Justino
Pró-Reitor de Planejamento e Administração	Diretor Executivo

TESTEMUNHA:
Profa. Dra. Maria Irene Miranda Bernardes
Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Psicopedagogia



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irene Miranda Bernardes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/02/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Visibelli Justino, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7092653** e o código CRC **C9475D15**.

Referência: Processo nº 23117.085609/2022-52

SEI nº 7092653